



PÓLO ZERO
FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO

**REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE
MATERIAIS E ESPAÇOS**



PÓLO ZERO
FEDERAÇÃO ACADEMICA DO PORTO

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E ESPAÇOS

Artigo 1º

Âmbito

1. O Pólo Zero resulta de um projeto da Federação Académica do Porto (FAP) e tem como missão ser um centro catalisador da participação estudantil, prestando um serviço aos estudantes da cidade do Porto e à comunidade portuense, através de uma forte aposta na promoção do empreendedorismo e da cultura.
2. O Pólo Zero assume-se como um espaço multifacetado, que pretende beneficiar de uma grande envolvência e interação com a comunidade estudantil e com a sociedade, constituindo assim uma importante mais-valia para potenciar, ao mais alto nível, eventos culturais temáticos, eventos de formação, de exposição de trabalhos e promoção do empreendedorismo entre estudantes (individualmente ou em grupo) e outros públicos que se possam associar a este projeto.
3. O presente regulamento tem como objetivo a definição de regras para a utilização do Pólo Zero, nomeadamente no acesso/utilização de materiais e espaços.

Artigo 2º

Objetivos

1. O Pólo Zero tem como principais objetivos promover a criação e o desenvolvimento de condições para o estudo individual e em grupo, projectos de empreendedorismo e cultura e o acolhimento de estudantes da Academia do Porto.
2. O Pólo Zero situa-se numa das extremidades do Passeio dos Clérigos, entre a Rua Filipe Nery e a Rua Doutor Ferreira da Silva, na freguesia de Vitória, concelho do Porto.

Artigo 3º

Destinatários

1. Poderão usufruir dos materiais e espaços disponibilizados os estudantes da Academia do Porto, as associações de estudantes da Academia do Porto, os cidadãos da cidade do Porto



PÓLO ZERO

FEDERAÇÃO ACADEMICA DO PORTO

e outras pessoas singulares e/ou coletivas, de direito público e/ou privado com ou sem fins lucrativos.

Artigo 4º

Materiais e espaços disponibilizados

1. Os materiais e espaços disponibilizados no Pólo Zero incluem:
 - a) Computadores portáteis;
 - b) Mesas de trabalho;
 - c) Auditório amovível;
 - d) Sala de reuniões e de apoio ao empreendedorismo;
 - e) Equipamento de videoconferência;

Artigo 5º

Requisição

1. A requisição do material ou espaço realiza-se através do preenchimento de um formulário disponível no balcão de atendimento e no site do Pólo Zero.
2. As requisições serão confirmadas de acordo com a disponibilidade dos materiais ou espaços;
3. A resposta será comunicada por e-mail pela Federação Académica do Porto.

Artigo 6º

Obrigações e responsabilidades dos utilizadores

1. Os utilizadores destes materiais e espaços ficam obrigados a cumprir todas as disposições indicadas no presente regulamento.
2. Os utilizadores ficam responsáveis por:
 - a) Manter o asseio, a disciplina e a ordem nos espaços disponibilizados;
 - b) Conservar o espaço e os equipamentos em iguais condições às que encontrou aquando do início da utilização do espaço, devendo conferir a situação com um



PÓLO ZERO

FEDERAÇÃO ACADEMICA DO PORTO

dos funcionários em serviço no balcão de atendimento, tanto no início como no final da sua utilização.

3. Os utilizadores deverão deixar as instalações exatamente como os encontraram. Caso tal não aconteça, os utilizadores poderão ser responsabilizados por qualquer dano causado.
4. As reparações que tenham de ser efetuadas na sequência dos danos causados serão faturadas ao requerente.
5. A administração do Pólo Zero reserva-se no direito de proibir ou limitar as requisições sempre que se constate a violação de normas do presente regulamento.

Artigo 7º

Áreas de circulação e equipamentos de uso comum

1. O espaço físico do Pólo Zero é constituído por:
 - a) Hall e receção com atendimento permanente;
 - b) Sala de reuniões e de apoio ao empreendedorismo;
 - c) Espaço polivalente de mesas e auditório amovível;
 - d) Espaço de refeições;
 - e) Instalações sanitárias comuns;

Artigo 8º

Regras de utilização de áreas de circulação e equipamentos de uso comum

1. Todos os equipamentos e espaços de utilização comum devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.
2. É expressamente proibido fumar no interior do espaço físico do Pólo Zero.
3. Recomenda-se a todos os usuários a utilização eficiente de equipamentos de uso comum, luz e água



PÓLO ZERO
FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO

4. O Pólo Zero não se responsabiliza por qualquer objeto e/ou valor perdido no interior do espaço.

Porto, setembro de 2016
A Federação Académica do Porto